



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Catarinense de Defesa dos Direitos Constitucionais - do Município de Blumenau e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Catarinense de Defesa dos Direitos Constitucionais, com sede no Município de Blumenau.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
BLUMENAU

LEIS
.....

Associação Catarinense de Defesa dos Direitos Constitucionais
.....

(NR)"

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual Associação Catarinense de Defesa dos Direitos Constitucionais - ACDC - do Município de Blumenau tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, tem por finalidade promover e defender os direitos humanos, promover a divulgação e defender os direitos constitucionais da pessoa física e jurídica, representar os associados perante os órgãos públicos e privados, colaborar com os poderes públicos na realização de levantamentos e na busca de soluções para o atendimento pleno dos direitos constitucionais do cidadão, observando o equacionamento de necessidade e problemas e ainda proceder a fiscalização junto aos três poderes, Judiciário, Legislativo e Executivo em todos os seus níveis, na aplicação das verbas públicas, afim de que o princípio da eficiência seja respeitado.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**, em
23/04/2024, às 14:07.
